



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 056/22

Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 056/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

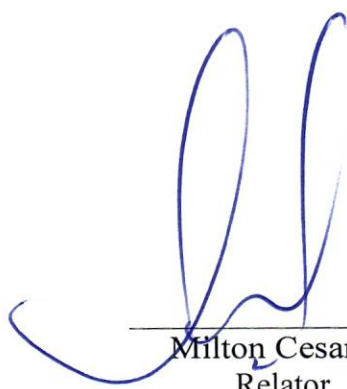
- 1- o Projeto de Lei nº 056/22, dispõe sobre a doação de lotes de terreno público à Loja Maçônica A.R.L.S. Acílio Cândido Ventura neste Município e da outras providências;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade, legalidade do Projeto em apreço, uma vez que a proposta tem como objetivo a expansão do templo, e a organização/construção do estacionamento;
- 3- é o parecer, que seja o Projeto de Lei nº 056/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum 2/3 dos membros da Câmara, na forma do 1º parágrafo do artigo 51 da Lei Orgânica do Município

SALA DAS COMISSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro